



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

RESOLUÇÃO nº 001 de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará

Dispõe sobre prazos para alteração de orientador.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), nos usos de suas atribuições, estabelece que:

1º- O docente ou discente poderá, em caso excepcional, solicitar a alteração da orientação. Entretanto, essa troca só poderá ser realizada até o final do seu primeiro semestre letivo para o mestrado e segundo semestre para o doutorado. A documentação com a justificativa, bem como a declaração de comum acordo entre os docentes, deve ser enviada à coordenação para ser apreciada em reunião do Colegiado.

Belém, 13 de setembro de 2022